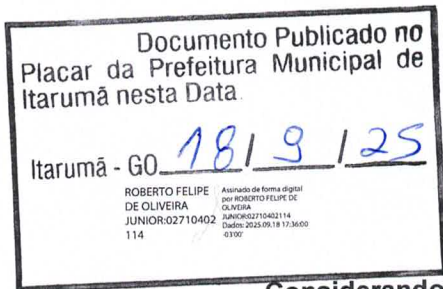


**PREFEITURA
ITARUMÃ**
Somando ideias e multiplicando resultados
ADM - 2025/2028

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 320/2025 de 18 de setembro de 2025.



"Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a contratação de empresa especializada contratação de serviços de comunicação e publicidade no Município de Rio Verde para a veiculação e cobertura jornalística do 1º Campeonato Regional de Pesca de Itarumã, com o objetivo de divulgar o evento e as potencialidades turísticas do município"

Considerando a necessidade de contratação de serviços de comunicação e publicidade no Município de Rio Verde para a veiculação e cobertura jornalística do 1º Campeonato Regional de Pesca de Itarumã, com o objetivo de divulgar o evento e as potencialidades turísticas do município, visando atender as necessidades do Município de Itarumã;

Considerando que a Secretaria de Administração e possui a responsabilidade primordial de assegurar meios adequados para que a comunidade em geral possa ter acesso aos serviços prestados de forma célere;

Considerando o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado, usualmente;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O Prefeito Municipal de Itarumã, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigível a licitação para a contratação **TVS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.446.913/0001-55**, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para contratação de serviços de comunicação e publicidade no Município de Rio Verde para a veiculação e cobertura jornalística do 1º Campeonato Regional de Pesca de Itarumã, com o objetivo de divulgar o evento e as potencialidades turísticas do município, visando atender as necessidades do Município de Itarumã

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Itarumã

07 – Secretaria de de Turismo, Deporto, Lazer e Meio Ambiente

27.812.0007.2.018 - Manutenção das Atividades de Turismo, Deporto e Lazer

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro

CEP: 75.810-000 – Telefone: - 64- 99327-4948

E-mail: prefeitura@itaruma.go.gov.br / licitacao@itaruma.go.gov.br